



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 531/2020 - CANDELÁRIA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que informo que em Sessão Plenária Ordinária realizada na presente data, em 19 de outubro de 2020, foram apreciados os seguintes Projetos de Lei:

- 063/2020, que “ Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas que enumera ” – aprovado por unanimidade;
- 064/2020, que “Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas que enumera”– aprovado por unanimidade;
- 081/2020, que “ Denomina as Ruas do Loteamento Bem Viver” – aprovado por unanimidade.

Cordiais Saudações,


VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária